



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2019

Súmula: "Estabelece Ponto Facultativo".

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS** - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo dos dias 04 e 06 de março deste ano, em conformidade com o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 25 de fevereiro de 2019.

MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS
Presidente da Câmara